



ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE BANDEIRANTE
PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

LEI Nº 770/2010.

Altera os Anexos I, II, III, IV, V e VI, da Lei Municipal nº 755/2009, que dispõe sobre o Plano de Carreira, Cargos e Remuneração dos Profissionais da Educação, e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Bandeirante, Estado de Santa Catarina,

Faço saber a todos os habitantes deste Município que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Ficam alterados os Anexos I, II, III, IV, V e VI, da Lei Municipal Nº. 755, de 16 de dezembro de 2009, que dispõe sobre o Plano de Carreira, Cargos e Remuneração dos Profissionais da Educação, passando a vigorar com as seguintes redações:

ANEXO I
GRUPO: MAGISTÉRIO/PROFESSOR
ÁREA I: EDUCAÇÃO INFANTIL

CARGO	Nº DE CARGOS	NÍVEL	Carga Horária	HABILITAÇÃO PROFISSIONAL
Professor para Educação Infantil	12	I	20 h	Nível Médio - Habilitação no Magistério
	20	II	20 h	Graduação com Licenciatura Plena na área de atuação.
	20	II	40 h	Graduação com Licenciatura Plena na área de atuação.
	30	III	20 h	Pós-Graduação em nível de Especialização na área de formação e atuação.
	30	III	40 h	Pós-Graduação em nível de Especialização na área de formação e atuação.

ANEXO II
GRUPO: MAGISTÉRIO/PROFESSOR
ÁREA II: ANOS INICIAIS DO ENSINO FUNDAMENTAL

CARGO	Nº DE CARGOS	NÍVEL	Carga Horária	HABILITAÇÃO PROFISSIONAL
Professor para os Anos Iniciais do Ensino Fundamental	20	I	20 h	Nível Médio - Habilitação no Magistério
	20	II	20 h	Graduação com Licenciatura Plena na área de atuação.
	20	II	40 h	Graduação com Licenciatura Plena na área de atuação.
	20	III	20 h	Pós-Graduação em nível de Especialização na área de formação e atuação.
	20	III	40 h	Pós-Graduação em nível de Especialização na área de formação e atuação.

ANEXO III
GRUPO: MAGISTÉRIO/PROFESSOR
ÁREA III: ANOS FINAIS DO ENSINO FUNDAMENTAL

CARGO	Nº DE CARGOS	NÍVEL	Carga Horária	HABILITAÇÃO PROFISSIONAL
Professor para as disciplinas específicas que compõe a matriz curricular dos Anos Finais do Ensino Fundamental	40	I	10h/sem.	Nível Médio - Habilitação no Magistério



ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE BANDEIRANTE
PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

Professor para as disciplinas específicas que compõe a matriz curricular dos Anos Finais do Ensino Fundamental	20	I	20h/sem.	Nível Médio - Habilitação no Magistério
Professor para as disciplinas específicas que compõe a matriz curricular dos Anos Finais do Ensino Fundamental	10	I	30h/sem.	Nível Médio - Habilitação no Magistério
Professor para as disciplinas específicas que compõe a matriz curricular dos Anos Finais do Ensino Fundamental	10	I	40h/sem.	Nível Médio - Habilitação no Magistério
Professor de Português para os Anos Finais do Ensino Fundamental	20	II	10 h/sem.	Graduação com Licenciatura Plena em Letras.
Professor de Português para os Anos Finais do Ensino Fundamental	20	II	20 h/sem.	Graduação com Licenciatura Plena em Letras.
Professor de Português para os Anos Finais do Ensino Fundamental	20	II	30 h/sem.	Graduação com Licenciatura Plena em Letras.
Professor de Português para os Anos Finais do Ensino Fundamental	20	II	40 h/sem.	Graduação com Licenciatura Plena em Letras.
Professor de Matemática para os Anos Finais do Ensino Fundamental	20	II	10 h/sem.	Graduação com Licenciatura Plena em Matemática
Professor de Matemática para os Anos Finais do Ensino Fundamental	20	II	20 h/sem.	Graduação com Licenciatura Plena em Matemática
Professor de Matemática para os Anos Finais do Ensino Fundamental	20	II	30 h/sem.	Graduação com Licenciatura Plena em Matemática
Professor de Matemática para os Anos Finais do Ensino Fundamental	20	II	40 h/sem.	Graduação com Licenciatura Plena em Matemática
Professor de Ciências para os Anos Finais do Ensino Fundamental	10	II	10 h/sem.	Graduação com Licenciatura Plena em Ciências.
Professor de Ciências para os Anos Finais do Ensino Fundamental	10	II	20 h/sem.	Graduação com Licenciatura Plena em Ciências.
Professor de Ciências para os Anos Finais do Ensino Fundamental	10	II	30 h/sem.	Graduação com Licenciatura Plena em Ciências.
Professor de Ciências para os Anos Finais do Ensino Fundamental	10	II	40 h/sem.	Graduação com Licenciatura Plena em Ciências.
Professor de História para os Anos Finais do Ensino Fundamental	15	II	10 h/sem.	Graduação com Licenciatura Plena em História
Professor de História para os Anos Finais do Ensino Fundamental	15	II	20 h/sem.	Graduação com Licenciatura Plena em História
Professor de História para os Anos Finais do Ensino Fundamental	15	II	30 h/sem.	Graduação com Licenciatura Plena em História
Professor de História para os Anos Finais do Ensino Fundamental	15	II	40 h/sem.	Graduação com Licenciatura Plena em História
Professor de Geografia para os Anos Finais do Ensino Fundamental	15	II	10 h/sem.	Graduação com Licenciatura Plena em Geografia
Professor de Geografia para os Anos Finais do Ensino Fundamental	15	II	20 h/sem.	Graduação com Licenciatura Plena em Geografia
Professor de Geografia para os Anos Finais do Ensino Fundamental	15	II	30 h/sem.	Graduação com Licenciatura Plena em Geografia
Professor de Geografia para os Anos Finais do Ensino Fundamental	15	II	40 h/sem.	Graduação com Licenciatura Plena em Geografia
Professor de Artes para os Anos Finais do Ensino Fundamental	20	II	10 h/sem.	Graduação com Licenciatura Plena em Artes
Professor de Artes para os Anos Finais do Ensino Fundamental	20	II	20 h/sem.	Graduação com Licenciatura Plena em Artes
Professor de Artes para os Anos Finais do Ensino Fundamental	20	II	30 h/sem.	Graduação com Licenciatura Plena em Artes
Professor de Artes para os Anos Finais do Ensino Fundamental	20	II	40 h/sem.	Graduação com Licenciatura Plena em Artes
Professor de Técnicas Agrícolas para os Anos Finais do Ensino Fundamental	03	II	10h/sem.	Graduação com Licenciatura Plena em Agronomia
Professor de Técnicas Agrícolas para os Anos Finais do Ensino	03	II	20h/sem.	Graduação com Licenciatura Plena em Agronomia



ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE BANDEIRANTE
PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

Fundamental				
Professor de Ensino Religioso para os Anos Finais do Ensino Fundamental	08	II	10 h/sem.	Graduação com Licenciatura Plena em Ciências da Religião
Professor de Ensino Religioso para os Anos Finais do Ensino Fundamental	08	II	20 h/sem.	Graduação com Licenciatura Plena em Ciências da Religião
Professor de Filosofia para os Anos Finais do Ensino Fundamental	08	II	10 h/sem.	Graduação com Licenciatura Plena em Filosofia.
Professor de Filosofia para os Anos Finais do Ensino Fundamental	08	II	20 h/sem.	Graduação com Licenciatura Plena em Filosofia.
Professor para as disciplinas específicas que compõe os Anos Finais do Ensino Fundamental	50	III	10 h/sem	Pós-Graduação em nível de Especialização na área de formação e atuação.
Professor para as disciplinas específicas que compõe os Anos Finais do Ensino Fundamental	50	III	20 h/sem	Pós-Graduação em nível de Especialização na área de formação e atuação.
Professor para as disciplinas específicas que compõe os Anos Finais do Ensino Fundamental	50	III	30 h/sem	Pós-Graduação em nível de Especialização na área de formação e atuação.
Professor para as disciplinas específicas que compõe os Anos Finais do Ensino Fundamental	50	III	40 h/sem	Pós-Graduação em nível de Especialização na área de formação e atuação.

ANEXO IV
GRUPO: MAGISTÉRIO/PROFESSOR
ÁREA IV: EDUCAÇÃO ESPECIAL

CARGO	Nº DE CARGOS	NÍVEL	Carga Horária	HABILITAÇÃO PROFISSIONAL
Professor de Educação Especial para Educação Básica	10	I	20 h/sem	Nível Médio - Habilitação no Magistério
Professor de Educação Especial para Educação Básica	10	II	20 h/sem	Graduação com Licenciatura Plena na área de atuação.
Professor de Educação Especial para Educação Básica	10	II	40 h/sem	Graduação com Licenciatura Plena na área de atuação.
Professor de Educação Especial para Educação Básica	10	III	20 h/sem	Pós-Graduação em nível de Especialização na área de formação e atuação.
Professor de Educação Especial para Educação Básica	10	III	40 h/sem	Pós-Graduação em nível de Especialização na área de formação e atuação.

ANEXO V
GRUPO: MAGISTÉRIO/ ORIENTADOR EDUCACIONAL
ÁREA V: ESPECIALISTA EM ASSUNTOS EDUCACIONAIS

CARGO	Nº DE CARGOS	NÍVEL	Carga Horária	HABILITAÇÃO PROFISSIONAL
Orientador Educacional	08	II	20 h/sem	Graduação com Licenciatura Plena em Pedagogia - Habilitação em Orientação Educacional.
Orientador Educacional	04	II	40 h/sem	Graduação com Licenciatura Plena em Pedagogia - Habilitação em Orientação Educacional.
Orientador Educacional	08	III	20 h/sem	Pós-Graduação em nível de Especialização na área de atuação.
Orientador Educacional	04	III	40 h/sem	Pós-Graduação em nível de Especialização na área de atuação.



ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE BANDEIRANTE
PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

ANEXO VI
GRUPO: MAGISTÉRIO/PROFESSOR
ÁREA VI : EDUCAÇÃO BÁSICA

CARGO	Nº DE CARGOS	NÍVEL	Carga Horária	HABILITAÇÃO PROFISSIONAL
Professor de Língua Estrangeira Moderna/Inglês/ Espanhol/ Educação Física para Educação Básica	30	I	10h/sem.	Nível Médio - Habilitação no Magistério
Professor de Língua Estrangeira Moderna/Inglês/ Espanhol/ Educação Física para Educação Básica	10	I	20h/sem.	Nível Médio - Habilitação no Magistério
Professor de Língua Estrangeira Moderna/Inglês/ Espanhol/ Educação Física para Educação Básica	10	I	30h/sem.	Nível Médio - Habilitação no Magistério
Professor de Língua Estrangeira Moderna/Inglês/ Espanhol/ Educação Física para Educação Básica	10	I	40h/sem.	Nível Médio - Habilitação no Magistério
Professor de Língua Estrangeira Moderna/Inglês para Educação Básica	30	II	10 h/sem.	Graduação com Licenciatura Plena em Letras/Habilitação em Língua Estrangeira Inglês
Professor de Língua Estrangeira Moderna/Inglês para Educação Básica	10	II	20 h/sem.	Graduação com Licenciatura Plena em Letras/Habilitação em Língua Estrangeira Inglês
Professor de Língua Estrangeira Moderna/Inglês para Educação Básica	10	II	30 h/sem.	Graduação com Licenciatura Plena em Letras/Habilitação em Língua Estrangeira Inglês
Professor de Língua Estrangeira Moderna/Inglês para Educação Básica	10	II	40 h/sem.	Graduação com Licenciatura Plena em Letras/Habilitação em Língua Estrangeira Inglês
Professor de Língua Estrangeira Moderna/Espanhol para Educação Básica	30	II	10 h/sem.	Graduação com Licenciatura Plena em Letras/Habilitação em Língua Estrangeira Espanhol
Professor de Língua Estrangeira Moderna/Espanhol para Educação Básica	30	II	20 h/sem.	Graduação com Licenciatura Plena em Letras/Habilitação em Língua Estrangeira Espanhol
Professor de Língua Estrangeira Moderna/Espanhol para Educação Básica	30	II	30 h/sem.	Graduação com Licenciatura Plena em Letras/Habilitação em Língua Estrangeira Espanhol
Professor de Língua Estrangeira Moderna/Espanhol para Educação Básica	30	II	40 h/sem.	Graduação com Licenciatura Plena em Letras/Habilitação em Língua Estrangeira Espanhol
Professor de Educação Física para Educação Básica	40	II	10 h/sem.	Graduação com Licenciatura Plena em Educação Física
Professor de Educação Física para Educação Básica	10	II	20 h/sem.	Graduação com Licenciatura Plena em Educação Física
Professor de Educação Física para Educação Básica	10	II	30 h/sem.	Graduação com Licenciatura Plena em Educação Física
Professor de Educação Física para Educação Básica	10	II	40 h/sem.	Graduação com Licenciatura Plena em Educação Física
Professor de Informática ou Computação para Educação Básica	40	II	10 h/sem.	Graduação com Licenciatura Plena em Informática ou Computação
Professor de Informática ou Computação para Educação Básica	10	II	20 h/sem.	Graduação com Licenciatura Plena em Informática ou Computação
Professor de Informática ou Computação para Educação Básica	10	II	30 h/sem.	Graduação com Licenciatura Plena em Informática ou Computação
Professor de Informática ou Computação para Educação Básica	10	II	40 h/sem.	Graduação com Licenciatura Plena em Informática ou Computação
Professor da Educação Básica nas Disciplinas de Língua Estrangeira Moderna/Inglês/ Espanhol/	60	III	10 h/sem	Pós-Graduação em nível de Especialização na área formação e de atuação.



ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE BANDEIRANTE
PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

Educação Física e Informática ou Computação				
Professor da Educação Básica nas Disciplinas de Língua Estrangeira Moderna/Inglês/ Espanhol/ Educação Física e Informática ou Computação	20	III	20 h/sem	Pós-Graduação em nível de Especialização na área formação e de atuação.
Professor da Educação Básica nas Disciplinas de Língua Estrangeira Moderna/Inglês/ Espanhol/ Educação Física e Informática ou Computação	20	III	30 h/sem	Pós-Graduação em nível de Especialização na área formação e de atuação.
Professor da Educação Básica nas Disciplinas de Língua Estrangeira Moderna/Inglês/ Espanhol/ Educação Física e Informática ou Computação	20	III	40 h/sem	Pós-Graduação em nível de Especialização na área formação e de atuação.

Art. 2º Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal, a proceder por ato próprio, o enquadramento dos respectivos Servidores nos seus cargos correspondentes, em conformidade com o disposto da presente norma legal.

Art. 3º As despesas decorrentes da execução deste ato correrão por conta dos respectivos créditos orçamentários vigentes.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à 1º. de janeiro de 2010.

Gabinete do Prefeito Municipal de Bandeirante (SC), em 09 de março de 2010.

JAI R MERLINI
Prefeito Municipal em exercício